



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64/2025, Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show Artístico Regional com a Banda "BITHH DO VERÃO", a ser apresentado nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, em comemoração a 25ª Festa de Peão do Município de Glória D'Oeste - MT, que acontecerá entre os dias 16 a 18 de outubro de 2025, que trata da contratação da empresa: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ: 07.367.271/0001-29, no valor global de R\$ 40.000,00, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste – MT, 25 de setembro de 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -